RESOLUÇÃO Nº 819, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna Público o Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do art. 13 e o inciso I do art. 363 do Regimento Interno, e considerando o decidido na quinta Sessão Administrativa de 2023, realizada em formato eletrônico entre os dias 6 e 7 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal (STF).

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 623, de 31 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Publicada no DJE/STF em 6/2/2024.

Este texto não substitui a publicação oficial.